

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017SMS**

**CREDENCIAMENTO N.º: 001/2017SMS**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

**Data da abertura:** 24 de Outubro de 2017  
**Horário:** 09:00 h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 24 de Outubro de 2017, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e membros: Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Credenciamento e Documentos de propostas de preços. Consigna-se que somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.819.543/0001-84, neste ato representada por seu sócio, Sr. Pedro Mendes Carneiro Junior, inscrito no CPF sob o nº 620.541.803-78. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, a Presidente informou que o licitante estava **DESCREDENCIADO**, por não apresentar os seguintes documentos: Ato Constitutivo, contrato social sem autenticação, Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa sem autenticação, alvará de funcionamento e alvará sanitário, no entanto foram colocando os documentos à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante, já nominado. Rubricado o credenciamento a Presidente questionou aos presentes se havia algo a declararem tendo todos respondidos que não, e por consequência por ser Apenas esta empresa a participar do certame a Presidente decidiu, Abrir o prazo conforme Artº 48 Paragrafo 3º "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar ao licitante o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)" do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, e equipe de apoio e licitante presente. Cariré-CE, 24 de Outubro de 2017



COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas...</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP. CNPJ: 07.819.543/0001-84	<i>[Handwritten Signature]</i>